



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 03/09, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

"Dispõe sobre nomeação de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev e da outras providências"

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando que compete ao Chefe do Executivo Municipal a escolha e respectiva nomeação, de um servidor efetivo para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, conforme dispõe o artigo 67, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Servidor Efetivo **EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA**, matrícula nº 3051, como Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV**, conforme dispõe o art. 67, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000, para o biênio 2009/2010.

Art. 2º. – Fica afastado o servidor Ezequiel Guimarães de Almeida, enquanto perdurar a nomeação referida no artigo anterior deste Decreto, do seu cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com prejuízo de seus vencimentos, a partir de 01 de janeiro de 2009, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

Art. 3º. – Fica exonerado o Servidor efetivo **EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA**, do cargo de Diretor Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV**, revogando o Decreto Municipal nº 014/07 de 21 de fevereiro de 2007.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de janeiro de 2009.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

